

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

Processo Licitatório nº 052/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE OURO E A CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE OURO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 82.777.228/0001-57, com sede na Rua Governador Jorge Lacerda, 1209, centro do Município, neste ato representado pelo neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Claudir Duarte, inscrito no CPF sob o nº 769.***.***-91, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.***.***/0001-**, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada pelo(a) gerente de filial, Sr. Odirlei Sudatti, brasileiro, RG nº 3.***.***8, SSPSC, 08/02/2017, CPF nº 019.***.***-33, conforme procuração, lavrada em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal, no livro 3577-P, FL Nº 065, em 05/09/2023 e substabelecimento lavrado em notas do 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília - Distrito Federal no livro 3580-P, FL Nº 034, em 10/10/2023, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº 052/2024, Dispensa de Licitação nº 017/2024 e em observância às disposições da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de rerratificação**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 104, I; 124, 125 e 130)

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto as seguintes alterações contratuais:

1.1.1. A minuta contratual do contrato nº 058/2024 constou que o pagamento ocorreria mediante apresentação de nota fiscal, quando deve ser por **Ofício de Cobrança**.

1.1.2. Na Cláusula Nona, Parágrafo 1.1., inciso **a)** e inciso **d)**.

Onde consta: Dispensa de Licitação nº 016/2024.

Constara: **Dispensa de Licitação nº 017/2024**

1.1.3. Na Cláusula Nona, Parágrafo 4, inciso **I**.

Onde consta: Inciso II do item 1:.

Constara: **Inciso b) do item 1:**

1.1.4. Na Cláusula Nona, paragrafo 4, Inciso **II**.

Onde consta: Incisos III e IV do item 1:.

Constara: **Incisos c) e d) do item 1:**

1.1.5. Na cláusula Nona, Paragrafo 4, Inciso **e)**.

Onde consta: A sanção prevista no inciso IV do item 1.

Constara: **A sanção prevista no inciso d) do item 1**

CLÁUSULA SEGUNDA – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratada CAIXA ECONOMICA FEDERAL, é empresa pública e como tal a cobrança pelos serviços ocorre mediante a cobrança de tarifa, consoante resolução nº 3919/2010 do Banco Central do Brasil, por isso da necessidade de retificação das partes do processo onde consta nota fiscal, leia-se “Ofício de cobrança”.

A Caixa Econômica é um banco oficial conforme definido Decreto 9036/2017, Lei 13.334/2016 e Lei 13.303/2016

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO (art. 92, § 1º)

3.1. É declarado competente o foro de Capinzal SC, sede da Administração Pública Municipal, para dirimir qualquer questão contratual.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021.

Ouro/SC, 30/09/2024.

MUNICÍPIO DE OURO

Prefeito Municipal
Claudir Duarte
Contratante

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Odirlei Sudatti
Contratado

Testemunhas:

Denio Cesar Viganó
CPF nº 816.***.***-49

Gisele Rita Pereira
CPF nº 038.***.***-30

Visto e aprovado pela Assessoria Jurídica
Rafael Maciel Parizotto - OAB 30279
Portaria 005/2021